

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE ÁREA  
(Artigo 213 da Lei 6.015/73)**

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarapari/ES, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deste vier a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no Artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, com as modificações que foram introduzidas pela Lei nº 10.931/04, **FICA NOTIFICADA A SR.ª GILZETH SCHERRER DE PAULA BRITO CPF 897.276.227-04 E SEU ESPOSO WALDO EMERSON LEAL BRITO CPF 005.182.257-12, COM ENDE-REÇO NA RUA BRASÍLIA, Nº 98, CASA, BAIRRO PRAIA DO MORRO, GUARAPARI/ES**, proprietários do Lote 01 da Quadra 07 integrante do Loteamento denominado Bairro Nova Praia do Morro, em Guarapari/ES, para que na qualidade de confrontantes do Lote 09 da Quadra 07 integrante do Loteamento denominado Bairro Nova Praia do Morro, em Guarapari/ES, possa no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sua anuência ou apresentar impugnação fundamentada referente ao requerimento formulado por Andréia Cristina de Andrade Martins Nogueira, relativo a retificação de área do **Lote 09 da Quadra 07 integrante do Loteamento denominado Bairro Nova Praia do Morro, nesta Cidade e Comarca de Guarapari/ES**, com as seguintes características: pela frente confronta-se com a Rua Niterói e mede 16,15 metros, pelo lado direito confronta-se com a Rua Vitória e mede 23,15 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 08 e mede 23,15 metros, e finalmente pelo fundo confronta-se com o lote 01 e mede 16,15 metros, perfazendo uma área total de 373,86 M2 (Trezentos e Setenta e Três Metros e Oitenta e Seis Decímetros Quadrados). Ficando esclarecido que presumir-se-á a anuência do(s) notificado(s) que deixar(em) de apresentar impugnação no prazo acima estabelecido. Guarapari/ES, 19 de agosto de 2.022.

**Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES.  
Taine Guilherme de Moreno.  
O Oficial.**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4749/2021**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da Concorrência nº 003/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO FINAL E COLETA SELETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, cuja sessão estava marcada para o dia 05/09/2022, às 09h30min, por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no edital.

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br e do tel: (27) 3267-2008.

ID CIDADES: 2022.026E0600006.01.0005  
Fundão/ES, 02 de setembro de 2022.

**ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto Municipal nº 837/2022

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2022**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da licitação referente à Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA EMEF PRAIA GRANDE, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.**

Empresa Classificada: CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.

Empresa Vencedora: CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, no valor de R\$ 233.003,69 (duzentos e trinta e três mil, três reais e sessenta e nove centavos).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.026E0600012.01.0003

Fundão/ES, 02 de setembro de 2022.

**ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Estado do Espírito Santo**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Espírito Santo, torna pública a abertura das seguintes licitações:

**1. Objetos:**

**PG - 140/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de material elétrico e hidráulico para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES.**

**PG - 141/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de materiais para construção de banheiros para portadores de necessidades especiais no Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Data e horário das sessões de abertura das licitações:

**PG - 140/2022 - dia 19/09/22 - nº 960456.** Início da disputa: às 15 horas.

Pregoeiro - Lindomar dos Reis Almeida.

**PG - 141/2022 - dia 19/09/22 - nº 960251.** Início da disputa: às 15 horas.

Pregoeiro - Givanildo Bastos de Carvalho.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

SESC/ES - Mantido e Administrado pelo Empresário do Comércio.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**SERRA - 3ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DES. ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA  
AV. CARAPEBUS, 226 - SÃO GERALDO - SERRA - ES - CEP: 29163-392  
Telefone(s): (27) 3357-4817  
Email: 3civel-serra@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0002093-60.2018.8.08.0048

AÇÃO : 12154 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO BANESTES SA

**Requerido: LEANDRO GONCALVES DA SILVA e THIAGO VICENTE SOARES**

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A): Executado: THIAGO VICENTE SOARES, CPF : 096.042.667-13, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015.

**DECISÃO**

Fl: 120

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Serra-ES, 18/08/2022.

GUSTAVO MICHAEL SOARES MONTE ALTO

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL**  
FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY

RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº - TRÊS BARRAS - LINHARES - ES - CEP: 29.907-110

Telefone(s): (27) 3264-0340 - Ramal: 233 / (27) 3264-0340 - Ramal: 234

Email: 1civel-linhares@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(PRAZO DE DILAÇÃO DE 30 DIAS)**

Nº DO PROCESSO: 0002232-37.2016.8.08.0030

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/ES

Requerido: ROSE ELAINE CARNEIRO BARRETO

MM. Juiz(a) de Direito da LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADO o executado ROSE ELAINE CARNEIRO BARRETO - Documento: CPF: 031.995.624-50**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de todos os termos da presente ação e, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida – principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa – (art. 827 c/c art. 829 do CPC).

Valor da dívida: R\$4.293,34 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

**b)** No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

**c)** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

**d) CURADOR ESPECIAL:** Em caso de revelia será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV, CPC)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Linhares-ES, 29/11/2021

TIAGO GIORDANI MARQUES

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Código de Normas

